



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA (RS)**, com sede na Avenida Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa – RS, CEP 95555-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada **Dispensa Eletrônica de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais nº 790/2023, 791/2023 e 793/2023, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o **horário de Brasília-DF**.

**Início do recebimento de propostas:** 10h00min do dia 01 de Abril de 2024.

**Limite de recebimento de propostas:** 10h00min do dia 04 de Abril de 2024.

**Início da Fase de Lances:** 10h01min do dia 04 de Abril de 2024.

**Encerramento da Fase de Lances:** 17h00min do dia 04 de Abril de 2024.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo modelo Ambulância Sprinter 416 – Placa JAZ 9C71, ano 2021/2022**, conforme Termo de Referência (Anexo 02).

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar da presente licitação empresas legalmente autorizada a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local dia e horário informados no preâmbulo desta Dispensa.

**3. DO VALOR**

**3.1.** A proposta não deverá ultrapassar o **valor máximo estimado**, conforme valores de referência abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	02	Unidade	Barra axial	R\$ 171,00	R\$ 342,00
002	02	Unidade	Pivô inferior	R\$ 181,83	R\$ 363,66
003	04	Unidade	Bucha de balança	R\$ 174,78	R\$ 699,12
004	02	Unidade	Bieletas dianteira	R\$ 181,80	R\$ 363,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

005	01	Jogo	Jogo de pastilhas de freio dianteira	R\$ 357,02	R\$ 357,02
006	01	Unidade	Calço da caixa	R\$ 322,46	R\$ 322,46
007	01	Unidade	Bucha da barra estabilizadora traseira	R\$ 76,00	R\$ 76,00
008	04	Unidade	Bucha de bieleta traseira	R\$ 161,60	R\$ 646,40
009	01	Jogo	Jogo de pastilhas de freio traseira	R\$ 348,33	R\$ 348,33
010	02	Unidade	Batente da ponta da mola dianteira	R\$ 318,50	R\$ 637,00
011	02	Unidade	Polias lisas	R\$ 388,31	R\$ 776,62
012	01	Unidade	Polia dentada	R\$ 587,21	R\$ 587,21
013	01	Unidade	Correia do alternador	R\$ 291,46	R\$ 291,46
014	01	Unidade	Tampa do óleo do motor	R\$ 58,45	R\$ 58,45
015	01	Unidade	Filtro lubrificante	R\$ 98,23	R\$ 98,23
016	01	Unidade	Filtro do diesel	R\$ 95,48	R\$ 95,48
017	01	Unidade	Filtro do ar condicionado	R\$ 190,39	R\$ 190,39
018	01	Unidade	Bateria 95a caixa baixa	R\$ 798,33	R\$ 798,33
019	01	Unidade	Filtro do ar	R\$ 112,47	R\$ 112,47
020	02	Unidade	Ponteiras	R\$ 383,50	R\$ 767,00
021	12	Litro	Óleo do motor 5W30	R\$ 71,96	R\$ 863,52
022	01	Unidade	Mão de obra	R\$ 2.620,71	R\$ 2.620,71
					<b>R\$ 11.415,46</b>

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 4.2. DA PROPOSTA VENCEDORA

4.2.1. A proposta deverá conter:

4.2.1.1. Valor unitário e global;

4.2.1.2. Marca de cada item ofertado (quando o produto ofertado for de marca própria, deverá constar apenas como "PRÓPRIA", não identificando o licitante);

4.2.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.2.1.4. Os dados de contato da empresa atualizados, contendo e-mail, no mínimo **2 telefones** para contato, preferencialmente, e representante legal com CPF;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA** **SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**4.2.1.5.** Os dados bancários, contendo: o banco, o número do banco, a agência com endereço, o número e o tipo da conta.

### **4.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**4.3.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**4.3.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**4.3.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **4.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**4.4.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**4.4.2.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**4.4.3.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**4.4.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**4.4.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);

**4.4.6.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**4.4.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.5.1.** Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO 03);

**4.5.2.** Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**4.5.3.** Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**5. DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO**

- 5.1.** O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- 5.2.** Os serviços serão prestados no endereço da contratada, sendo cargo da mesma retirar o veículo em um caminhão guincho tipo plataforma e entregá-lo na Avenida Valdomiro Candido dos Reis, nº 662 – Santa Luzia, Capão da Canoa - RS;
- 5.3.** Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;
- 5.4.** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas com a aquisição do objeto do presente Edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

**08.002.10.301.0081.2403.3.3.90.30.39.00.00.00 (477/2024);**

**08.002.10.301.0081.2403.3.3.90.30.01.00.00.00 (477/2024);**

**08.002.10.301.0081.2403.3.3.90.39.19.00.00.00 (484/2024).**

**7. DO COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**7.1.** A contratada obriga-se ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

**8. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL:**

**Anexo 01** – Modelo de proposta de preço;

**Anexo 02** – Termo de Referência;

**Anexo 03** – Modelo de Declaração Unificado;

**Anexo 04** – Termo de referência complementar.

Capão da Canoa, 28 de Março de 2024.

**Clécio José de Araújo**  
**Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento**

**Assessoria Jurídica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO 01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**Apresentamos abaixo nossa proposta de preços para a Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
001	02	Unidade	Barra axial	R\$	R\$
002	02	Unidade	Pivô inferior	R\$	R\$
003	04	Unidade	Bucha de balança	R\$	R\$
004	02	Unidade	Bieletas dianteira	R\$	R\$
005	01	Jogo	Jogo de pastilhas de freio dianteira	R\$	R\$
006	01	Unidade	Calço da caixa	R\$	R\$
007	01	Unidade	Bucha da barra estabilizadora traseira	R\$	R\$
008	04	Unidade	Bucha de bieleta traseira	R\$	R\$
009	01	Jogo	Jogo de pastilhas de freio traseira	R\$	R\$
010	02	Unidade	Batente da ponta da mola dianteira	R\$	R\$
011	02	Unidade	Polias lisas	R\$	R\$
012	01	Unidade	Polia dentada	R\$	R\$
013	01	Unidade	Correia do alternador	R\$	R\$
014	01	Unidade	Tampa do óleo do motor	R\$	R\$
015	01	Unidade	Filtro lubrificante	R\$	R\$
016	01	Unidade	Filtro do diesel	R\$	R\$
017	01	Unidade	Filtro do ar condicionado	R\$	R\$
018	01	Unidade	Bateria 95a caixa baixa	R\$	R\$
019	01	Unidade	Filtro do ar	R\$	R\$
020	02	Unidade	Ponteiras	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

<b>021</b>	12	Litro	Óleo do motor 5W30	R\$	R\$
<b>022</b>	01	Unidade	Mão de obra	R\$	R\$

**Representante legal:**

**CPF:**

**Telefone 1:** ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Telefone 2:** ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**E-mail:**

**Dados bancários**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Local e data**

**(nome e assinatura do representante legal e/ou da empresa)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO 02**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo modelo Ambulância Sprinter 416 – Placa JAZ 9C71, ano 2021/2022;

**Prazo de Entrega:** O prazo para entrega do serviço será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo entregue com dia e hora marcada pelo fornecedor e será recebido pelo fiscal;

**Local de entrega:** Os serviços serão prestados no endereço da contratada, sendo cargo da mesma retirar o veículo em um caminhão guincho tipo plataforma e entregá-lo na Avenida Valdomiro Candido dos Reis, nº 662 – Santa Luzia, Capão da Canoa – RS.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
001	Barra axial	02	Unidade
002	Pivô inferior	02	Unidade
003	Bucha de balança	04	Unidade
004	Bieletas dianteira	02	Unidade
005	Jogo de pastilhas de freio dianteira	01	Jogo
006	Calço da caixa	01	Unidade
007	Bucha da barra estabilizadora traseira	01	Unidade
008	Bucha de bieleta traseira	04	Unidade
009	Jogo de pastilhas de freio traseira	01	Jogo
010	Batente da ponta da mola dianteira	02	Unidade
011	Polias lisas	02	Unidade
012	Polia dentada	01	Unidade
013	Correia do alternador	01	Unidade
014	Tampa do óleo do motor	01	Unidade
015	Filtro lubrificante	01	Unidade
016	Filtro do diesel	01	Unidade
017	Filtro do ar condicionado	01	Unidade
018	Bateria 95a caixa baixa	01	Unidade
019	Filtro do ar	01	Unidade
020	Ponteiras	02	Unidade
021	Óleo do motor 5W30	12	Litro
022	Mão de obra	01	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO 03**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, no infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de Capão da Canoa, que:

1. ( ) Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. ( ) Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. ( ) Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. ( ) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento;
5. ( ) Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
6. ( ) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. ( ) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO**